



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA REGIONAL JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL Nº 24/2016, PUBLICADO NO DOU EM 25/04/2016.**

A Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital Nº 24/2016, **divulgado no Diário Oficial da União de 25/04/2016 seção 3, páginas 31 a 33**, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

**I. DO CONCURSO:**

<b>Curso/Área</b>	<b>Processo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Classe</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Formação exigida</b>
Enfermagem/Enfermagem Geral.	23070.004837/2016-7 5	03	Especialista	40 horas	Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem ou áreas afins.

**II. DA INSCRIÇÃO:**

1. Período: **25/04/2016 a 06/05/2016**
2. Local: Regional Jataí/UFG – Ciências da Saúde – Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 116 - CEP: 75.801-615 ; Tel.: (64) 3606- 8320;
3. Horário: das 07:30 horas às 16:00 horas ;
4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);
5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na **Chefia da Ciências da Saúde da Regional Jataí – Campus Jatobá.**

6. Documentos exigidos:

6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;

6.3 - Cópia do CPF;

6.4 - Cópia do Diploma e Histórico - **Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior –, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição.**

**Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;**

6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;

6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;

6.8 - Requerimento de inscrição (**anexo I** das Normas Complementares);

6.9 - Declaração de acatamento às normas do Concurso (**anexo II** das Normas Complementares);

6.10 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

6.11 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

### III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da Regional Jataí ([www.jatai.ufg.br](http://www.jatai.ufg.br)) até às **17:30 horas do dia 06/05/16**.

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

### IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado na Regional Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

#### 1. Enfermagem

**Área:** Enfermagem Geral.

Dia 12/05/2016, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na sala de reuniões, prédio da Enfermagem e Biomedicina, Campus Jatobá. BR 364 Km 195, CEP: 75.801-615, Central de aulas 2, Jataí- Go

Dia 13/05/2016, às 08:00 horas, prova didática, na sala de reuniões, prédio da Enfermagem e Biomedicina, Campus Jatobá. BR 364 Km 195, CEP: 75.801-615, Central de aulas 2, Jataí- Go

#### **PONTOS:**

1. Princípios e diretrizes da política nacional de atenção integral à saúde da mulher e ações de enfermagem na área de saúde da mulher, no contexto do SUS;
2. Promoção e educação em saúde: planejamento e estratégias;
3. Sistematização da Assistência de Enfermagem: avaliação, diagnóstico, planejamento, intervenções e avaliação de resultados;
4. Princípios do SUS e do Programa de Humanização;
5. Sistematização da Assistência de Enfermagem em urgências e emergências maternas;
6. Sistematização da assistência de enfermagem ao adolescente no contexto das doenças sexualmente transmissíveis, hepatites e HIV/AIDS;
7. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao cliente com Dengue;
8. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao cliente com doenças infecciosas na perspectiva da segurança no trabalho;
9. Risco biológico nas unidades de Clínica Médica: medidas pós-exposição a material biológico e responsabilidade gerencial do enfermeiro;
10. Sistematização da assistência de enfermagem urgências e emergências cardiovasculares.

#### **V. DA CLASSIFICAÇÃO:**

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos;
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*.

#### **VI. DA ADMISSÃO:**

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação da Regional Jataí/UFG;

#### **VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.





(ANEXO II)

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da identidade nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estou ciente  
das exigências do Edital \_\_\_\_\_ do Concurso Público para Professor Substituto do  
Ensino Superior CAJ/UFG.

Jataí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato

